INDICAÇÃO Nº 009 /2018 Parintins, 02 de abril de 2018.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de **INDICAR a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento (Sempa) a implantação de mercados e abatedouros nas Agrovilas do município de Parintins.**

Justificativa:

Senhores Vereadores,

Atualmente o abate do gado nas agrovilas acontece de maneira irregular. A fiscalização que deveria acontecer por parte dos órgãos competentes não chega até essas localidades. É importante que com a instalação de abatedouro a comercialização de carne clandestina diminuirá coibindo, inclusive, os roubos recorrentes de gado nessas regiões.

Estamos sugerindo à Diretoria da Agencia de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas para que disponibilize profissionais para atuarem de maneira permanente nesses distritos na expedição da Guia de Transporte Animal (GTA), controle de vacinação e demais serviços que sejam de competência desse órgão visando que com a regularização do abate diminua essa problemática da comercialização irregular de carne.

Com a implantação de abatedouros, intensificação da fiscalização e construção de mercados o maior beneficiado é o consumidor, ou seja, a população em geral. Esse investimento incentivará ainda mais os criadores e pecuaristas dessas regiões, uma vez que, hoje, vivem com insegurança e com medo de terem o rebanho roubado. Essa propositura tem o objetivo de beneficiar a coletividade. Espero contar com o apoio e sensibilidade dos nobres colegas para com a nossa propositura.

S.S Da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de abril de 2018.

Recebido em 2/4/18

RENEI DE SOUZA SERRÃO
Vereador – PR/AM

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP